

Emenda a MP 587 de 2012

Tipo de Emenda:

Aditiva		Supressiva		Modificativa	x
----------------	--	-------------------	--	---------------------	----------

Dispositivo Emendado

Artigo	6º - A	Parágrafo		Inciso		Alínea	
---------------	---------------	------------------	--	---------------	--	---------------	--

Teor da Emenda

Dê-se ao *caput* do artigo 6º - A Lei 10.420 de 10 de abril de 2002 a seguinte redação:

Art. 6º A. Tendo em vista o aumento da eficácia do Fundo Garantia-Safra, a União, os Estados e os Municípios buscarão a qualificação da produção agropecuária e da organização familiar, enfatizando:

Justificativa

A adequação deste texto visa ampliar o escopo do programa, além do bioma semiárido, para todo o território nacional. Desta forma, considerando os parágrafos afetos a este artigo, as praticas enfatizadas estão relacionadas a qualificação da produção agropecuária e da organização social da agricultura familiar.



Afonso Florence

Deputado Federal PT/BA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/11/2012, às 19h30
Thiago Castro, Mat. 229754

